DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Quarta-feira, 20 de julho de 2022 **Ano V | Edição nº 954** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.882, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas de custeio do Fundo Social de Solidariedade, com recursos vinculados oriundos do Governo Estadual, por intermédio do Fundo Social do Estado de São Paulo, na forma que especifica".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 044, de 18 de julho de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 035, de 08 de Julho de 2022.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de até R$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado ao atendimento de despesas de custeio através do Fundo Social de Solidariedade, com recursos financeiros vinculados, oriundos do Governo Estadual – Fundo Social de Solidariedade do Estado, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Finalidade: Realização de cursos no âmbito do Programa Escola de Qualificação Profissional.

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base nos recursos a serem transferidos pelo Governo Estadual, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 19 dias do mês de Julho do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

LEI Nº 2.883, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do exercício de 2022, para o atendimento de despesas decorrentes da operacionalização do Banco do Povo, com recursos financeiros oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 045, de 18 de julho de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 036, de 11 de Julho de 2022.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de até R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao atendimento de despesas com o pagamento de Bônus por Participação nos Resultados, decorrente da operacionalização do Banco do Povo Paulista, com recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária:
02.04.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação
Programação: 23.691.0029.2071 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Desenvolvimento Econômico
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Finalidade: Pagamento eventual de Bônus por Participação nos Resultados - BPR

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base nos recursos a serem transferidos pelo Governo Estadual, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 19 dias do mês de Julho do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Decretos

DECRETO Nº 070, DE 15 DE JULHO DE 2022.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.841, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 031
Valor: R$ 1.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 045
Valor: R$ 1.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 113
Valor: R$ 60.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 137
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manutenção do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 190
Valor: R$ 70.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Mun. Desenvolvimento Econômico e Habitação
Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. Atividades da Diret. Desenv. Econômico
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 154
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Manut. e Atend. em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 210
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 349
Valor: R$ 250.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 354
Valor: R$ 35.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 360

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0015.2048 – Assist. Farmacêutica Básica e Especializada
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 378
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 408
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun. de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 456
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 519
Valor: R$ 20.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 15 dias do Mês de Julho de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 237, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio *em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ivone Barrera Peres Tombini	Executor de Serviços Gerais	05/12/2016-04/12/2021	03/08/2022-	45

PORTARIA Nº 238, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

– Fica, a partir do dia 01 de Julho fluente, **EXONERADA** do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, a senhora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG n. 23.422.078-8 e CPF/MF. n 133.448.838-01.

PORTARIA Nº 239, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, **DESIGNADO** o servidor Wilson Paes Chaves, portador do RG n. 15.629.176-9 e do CPF n. 044.320.798-43, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Fiscalização, para responder pelo expediente do Posto de Identificação do IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - emissão de RG).

PORTARIA Nº 240, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, **DESIGNADO** o servidor Wesley Carlos Amorin, portador do RG n. 46.829.583-5 e do CPF n. 449.985.968-96, ocupante do cargo Efetivo de Escriturário, para responder pela Função de Coordenador do PROCON MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 241, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, **DESIGNADA,** a servidora Patrícia Marcelino da Silva, portadora do RG n. 42.347.683-x e do CPF n. 322.032.408-81, ocupante do cargo Efetivo de Recepcionista, para responder pelo expediente da Sala do Empreendedor, localizada no Ganha Tempo do Município.

PORTARIA Nº 242, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, **DESIGNADA,** a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG n. 23.422.078-8 e CPF/MF. n 133.448.838-01, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Social, para responder como Gestora da

Assistência Social.

PORTARIA Nº 243, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, **DESIGNADO,** o servidor OSVALDO DERENZZI JUNIOR, portador do RG n. 56.236.038-4 e CPF/MF. n 461.277.708-58, ocupante do cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, para concomitantemente com as atribuições normais do seu cargo, exercer também as funções de Operador de Máquinas.

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, **DESIGNADA,** a servidora **MARISA APARECIDA MARTINS**, portadora do 28.856.484-4 –SSP/SP e do CPF n. 297.273.158-10, ocupante do cargo Efetivo de Cozinheira, para exercer funções Administrativas, bem como auxiliar em Programas e Ações voltadas à Inclusão e Promoção Social, junto ao Fundo Social de Solidariedade.

PORTARIA Nº 245, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 20 de Julho fluente, o servidor **Carlos Henrique de Almeida Junior**, ocupante do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, **Convocado** das Férias em gozo concedida através da Portaria n.223 de 04 de Julho de 2022**,** devendo aguardar o momento oportuno para gozar o restante.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
19/07/2022

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 105/2022, Modalidade Convite nº. 015/2022, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, em favor da empresa: CLEITON APARECIDO EUZEBIO 28862004842, inscrita no CNPJ nº. 29.351.685/0001-00, com sede na Rua Bernardino Custodio da Fonseca nº 1856, Parque Industrial Ivan Baldi - CEP: 15.880-000– TABAPUÃ - SP, com a proposta no valor de R$ 39.619,00 (trinta e nove mil seiscentos e dezenove reais), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria, para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de Ensino de Tabapuã, com o fornecimento de todos os materiais necessários ao perfeito cumprimento deste objeto. Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, observado os prazos estabelecidos em Edital. Município de Tabapuã/SP, 19 de julho de 2022. – **SILVIO CESAR SARTORELLO** – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Ficam convocadas na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, as candidatas aprovadas para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
DAGMAR SERAFIM	50º
LUCIANA PRADO	51º
ELIANA ISTOPA	52º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 19 de julho de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2019

Fica convocado na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da

publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH (certificado Curso de Socorrista), comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, o candidato aprovado para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
FERNANDO DONIZETI DIAS CAMPOS	17º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 19 de julho de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Anexo VI

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2022

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

R$ 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	5.956.150,00	2.955.903,69
Transferências da União	17.150.000,00	9.211.081,44
Transferências do Estado	15.625.000,00	8.023.731,58
Subtotal	**38.731.150,00**	**20.190.716,71**
Retenções ao FUNDEB	6.355.000,00	3.446.962,30
Receitas Liquidas	**32.376.150,00**	**16.743.754,41**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	9.682.787,50	5.047.679,18

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**10.234.600,00**	**26,43 %**	**5.599.870,46**	**27,74 %**	**5.428.241,88**	**26,88 %**	**5.279.722,93**	**26,14 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.563.300,00	4,04 %	512.080,96	2,54 %	490.762,76	2,43 %	458.970,63	2,27 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.316.300,00	5,98 %	1.640.827,20	8,13 %	1.490.516,82	7,38 %	1.373.790,00	6,80 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	6.355.000,00	16,41 %	3.446.962,30	17,07 %	3.446.962,30	17,07 %	3.446.962,30	17,07 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
ENSINO INFANTIL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**5.599.870,46**	**27,74 %**	**5.428.241,88**	**26,88 %**	**5.279.722,93**	**26,14 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			512.080,96	2,54 %	490.762,76	2,43 %	458.970,63	2,27 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.640.827,20	8,13 %	1.490.516,82	7,38 %	1.373.790,00	6,80 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			3.446.962,30	17,07 %	3.446.962,30	17,07 %	3.446.962,30	17,07 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2022)

Page 1 of 2

Anexo VI

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2022

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

R$ 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

SILVIO CESAR SARTORELLO
PREFEITO MUNICIPAL
157.869.768-90

CRISTIANI AP. B. SILVÉRIO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE
259.026.348-14

CARLOS CESAR PEDRASSANI
TESOUREIRO
115.739.488-45

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2022)

Page 2 of 2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Anexo V

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2022

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	11.000.000,00	5.547.412,70
Receitas de Aplic. Financeiras	15.000,00	45.557,21
Total da Receita	**11.015.000,00**	**5.592.969,91**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	11.015.000,00	5.592.969,91
MAGISTÉRIO (70%)	7.710.500,00	3.915.078,94

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
6.355.000,00	3.446.962,30

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
5.547.412,70	3.446.962,30

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
2.100.450,40

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	12.159.500,00	110,39 %	5.146.492,76	92,02 %	5.079.926,97	90,83 %	4.884.672,85	87,34 %
MAGISTÉRIO	8.975.200,00	81,48 %	3.790.698,60	67,78 %	3.790.698,60	67,78 %	3.666.678,32	65,56 %
OUTRAS	3.184.300,00	28,91 %	1.355.794,16	24,24 %	1.289.228,37	23,05 %	1.217.994,53	21,78 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			5.146.492,76	92,02 %	5.079.926,97	90,83 %	4.884.672,85	87,34 %
MAGISTÉRIO			3.790.698,60	67,78 %	3.790.698,60	67,78 %	3.666.678,32	65,56 %
OUTRAS			1.355.794,16	24,24 %	1.289.228,37	23,05 %	1.217.994,53	21,78 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2022) Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	**0,00**
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	**15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	**50%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

SILVIO CESAR SARTORELLO
PREFEITO MUNICIPAL
157.869.768-90

CRISTIANI AP. B. SILVÉRIO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE
259.026.348-14

CARLOS CESAR PEDRASSANI
TESOUREIRO
115.739.488-45

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2022)

Page 2 of 2